

OFÍCIO GP Nº 150/2023

Santa Filomena (PE), em 16 de agosto 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANGELO REIS DA LUZ
Vereador
Câmara de Vereadores de Santa Filomena/PE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 08/2023

Senhor Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, enviar em anexo, o Projeto de Lei nº 10/2023, com correção efetuada no número da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, que por erro de digitação, constou o número 475/2022 ao invés de 472/2022, como agora colocado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima.

PEDRO GILDEVAN
COELHO
MELO:54979145434

Assinado de forma digital por
PEDRO GILDEVAN COELHO
MELO:54979145434
Dados: 2023.08.16 11:28:22
-03'00'

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Mensagem de Envio ao Projeto de Lei nº 10/2023

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual concede auxílio financeiro à Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância (APAMI), e dá outras providências.

A APAMI é a instituição mantenedora do Hospital Dom Tomás que, como é de conhecimento público, presta um relevante serviço médico aos pacientes da nossa região, sobretudo aqueles que se submetem a tratamento oncológico, que podem realizar o acompanhamento mais próximo da nossa cidade, em Petrolina/PE, ao invés de deslocar-se para Recife ou outros centros médicos mais distantes.

Assim, e tendo em vista a solicitação da APAMI, que é uma associação sem fins lucrativos, devidamente registrada nos órgãos competentes, com certidões de regularidades devidamente atestadas, e considerando o relevante serviço assistencial desenvolvido na nossa região pelo Hospital Dom Tomás, a doação de um leito hospitalar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) é uma ação de reciprocidade pelos diversos pacientes do nosso município que lá são atendidos, bem como reforça ainda mais a nossa parceria, para que possamos continuar ter o nosso público atendido naquela unidade de saúde especializada, quando necessário.

Ademais, e prezando pela transparência que deve nortear a administração municipal e a APAMI, deixamos consignado que a entidade beneficiária deverá comprovar, pelos meios cabíveis, a correta destinação do valor ora autorizado.

Por fim, frisamos que conforme comunicações em anexo, a direção do Hospital Dom Tomás vem reiterando a necessidade de ampliação dos leitos, a fim de prosseguir com os atendimentos do público em geral, inclusive do nosso Município de Santa Filomena.

Certos do engajamento dos que fazem essa respeitável Casa de Leis, enviamos o presente projeto de Lei, requerendo dos nobres Vereadores a sua aprovação.

Atenciosamente,
PEDRO GILDEVAN
COELHO
MELO:54979145434
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Assinado de forma digital por
PEDRO GILDEVAN COELHO
MELO:54979145434
Dados: 2023.08.16 11:19:00
-03'00'